



## RESOLUÇÃO Nº 005/2017 – CEPE/UNESPAR

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia - *Campus* de União da Vitória.**

- **Considerando** a solicitação autuada no protocolado sob o nº 14.649.816-7;
- **Considerando** o parecer favorável emitido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;
- **Considerando** a deliberação contida na ata da 2ª reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada na data de 21 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, disposta no inciso XX do art. 7º do Regimento Geral da UNESPAR;

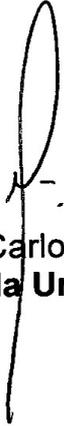
**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO APROVOU E EU, REITOR, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia - *Campus* de União da Vitória, a partir de 2018, com carga horária de 3.000 (três mil) horas, regime de matrícula seriado anual, 40 (quarenta) vagas anuais e turno de funcionamento noturno..

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Publique-se no Diário Oficial do Estado do Paraná e no site da Unespar.

Paranavaí, em 23 de Agosto de 2017.



Antonio Carlos Aleixo  
Reitor da Unespar